

Publicado no DIO/PMVV
Em 14/07/2022 – Fls. 9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 081/2022

**Retifica a Portaria P Nº 023/2022,
publicada no DIO/VV em 31/03/2022**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 1267/2022, datado de **05/01/2022** e Processo Judicial nº **0015651-07.2019.8.08.0035**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria P Nº 023/2022, publicada no DIO/VV em 31/03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora EULALIA ANA KLIPPEL CARVALHO, titular do cargo de Desenhista Projetista - Grupo II - Subgrupo B - Faixa 15, a partir de 31/03/2022, na forma do que dispõem os Arts. 84 e 91, da Lei Complementar nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais. "

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/03/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 14 de julho de 2022.

ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente